

ALGUNS PROBLEMAS EXISTENTES NO ACESSO AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO SUS

- Nas vagas de internação, quem pede primeiro é atendido primeiro, sem levar em conta a gravidade do estado de saúde do paciente.
- Profissionais de saúde "reservam" leitos com base na influência pessoal.
- Estabelecimentos de Saúde recusam pacientes do SUS de um dia para o outro.
- Municípios com capacidade instalada sofrem com a invasão de pacientes de outros municípios, e seu orçamento para a Saúde estoura.
- Filas imensas nos serviços de marcação de consultas e exames.
- Sobrecarga nos serviços de pronto-socorro, que atendem a casos não-urgentes, justamente pela dificuldade de acesso da população aos serviços de Assistência à Saúde.
- Os pacientes são encaminhados de modo assistemático.

COMO RESOLVER ESTES PROBLEMAS?

Por meio da instituição da Regulação Assistencial como função de gestão, introduzindo mecanismos de ordenação das práticas de assistência à Saúde no SUS.



Ministério
da Saúde



SISREG

Regulação da Atenção à Saúde no SUS

O CONCEITO DE REGULAÇÃO

Regulação é o desenvolvimento de estratégias que viabilizem o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde. Atua pelo lado da oferta, buscando otimizar os recursos assistenciais disponíveis, e pelo lado da demanda, buscando garantir a melhor alternativa assistencial em face das necessidades de atenção e de assistência à saúde da população, além de possibilitar a responsabilização dos gestores frente a estas necessidades.

OBJETIVOS DA REGULAÇÃO:

- Oferecer a melhor alternativa assistencial para a demanda do usuário, considerando a disponibilidade assistencial.
- Organizar e garantir o acesso da população a ações e serviços em tempo oportuno, de forma ordenada e equânime.
- Organizar a oferta de ações e serviços de saúde e adequá-las às necessidades demandadas pela população.
- Otimizar a utilização dos recursos disponíveis.
- Fornecer subsídios aos processos de planejamento, controle e avaliação.
- Fornecer subsídios para o processo de Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Para que esses objetivos sejam alcançados, é importante que algumas ações sejam empreendidas antes do processo de regulação:

- Planejamento e definição do modelo de regionalização, buscando formar uma rede assistencial hierarquizada, integrada e resolutive em todos os níveis de complexidade.
- Programação Pactuada e Integrada (PPI).
- Avaliação das necessidades de saúde e dos recursos necessários para que sejam atendidas às necessidades da população.
- Definição de estratégias de Regulação e estabelecimento de Protocolos Clínicos e Operacionais.

CENTRAIS DE REGULAÇÃO

A Central de Regulação consiste na estrutura que operacionaliza a regulação do acesso assistencial no escopo e na abrangência definidos no PDCRA.

SISREG

É a ferramenta de informática disponibilizada pelo Ministério da Saúde, desenvolvido com tecnologia de última geração, na linguagem Java, com banco de dados Oracle, buscando a integração com outros sistemas do MS, como Cartão SUS, CNES e SisPPI, além de garantias na segurança e no sigilo das informações.

Na sua arquitetura é possível acessar a Central de Regulação em tempo real, bastando que exista no estabelecimento de Saúde um computador com acesso à Internet, ou por telefone por meio de videofonistas.

O SISREG TEM DOIS MÓDULOS:

- Central de Internações Hospitalares (CIH).
- Central de Marcação de Consultas (CMC).

BENEFÍCIOS COM O USO DO SISREG

O SISREG pode ser acessado pela Web ou por Videofonistas, permitindo a busca da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do usuário do SUS - em tempo real - com base na capacidade de atendimento disponível, bem como o agendamento direto do procedimento ou internação, de modo a melhorar o acesso do cidadão aos serviços.

O SISREG, além de fornecer a base para as atividades nas Centrais de Regulação, constitui-se como ferramenta potente para alimentar de informações vários processos de gestão como a própria Programação Pactuada e Integrada, as funções de Controle e Avaliação, bem como a de Auditoria.

O SISREG PERMITE:

- Planejar e distribuir igualitariamente os recursos de saúde de uma região, respeitando a pactuação entre os municípios (PPI).
- Identificar a rede de serviços e os fluxos de atendimentos e internações (eletivas e de urgência) no sistema de saúde.
- Garantir o acesso e a melhor alternativa terapêutica para o paciente, por meio da intervenção do regulador.
- Apoiar a identificação de pontos de desajuste sistemático entre a oferta e a demanda por serviços de saúde.
- Fornecer informações para embasar o controle do faturamento de AIHs, por meio da emissão de relatórios das internações executadas e registradas na Central de Regulação.

CONTATOS:

Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Secretaria de Atenção à Saúde

Ed. Sede do Ministério da Saúde
8º Andar, Sala 831 - Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 315-2817 Fax: 315-3597